



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.03.2025
10:40:03 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Ed. nº 1095

PÁG.36

DECRETO Nº 056/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **REVOGADO**, o decreto de alteração de nomeação, nº 055/2025.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a dez de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito